

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70**NOTA DE EMPENHO****1ª VIA**

Número do Empenho 001943.2025	Recurso 00104	Tipo do Empenho Ordinário	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
 Unidade 01 Educação
 Dotação 12.361.0007.2.012.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390309901 DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO
 Fonte de Recursos 00104 25% sobre demais impostos vinculados a e

Credor 04326 JOSE LUIZ BRUNO 61247766934
 Endereço RUA VITORINO GOMES PEREIRA 844 JD CASA G
 CNPJ/CPF 33.710.453/0001-60 Fone (44) 99845-4808 Cidade PÉROLA

Licitação Dispensa por Lim	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 25.03.25	Vencimento 24.04.25
-------------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 150.000,00	Saldo Anterior 49.973,80	Valor do Empenho 980,10	Saldo Atual 48.993,70
----------------------------	-----------------------------	----------------------------	--------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	INVERSOR	559,9000	559,90
02	2	VÁLVULA DE RETENÇÃO	32,4000	64,80
03	1	VÁLVULA ESFERA	59,9000	59,90
04	2	PIG	34,9500	69,90
05	1	UNIÃO	18,4500	18,45
06	2	VÁLVULA P	39,9500	79,90
07	1	REGULADOR DE PRESSÃO 7KG	81,9000	81,90
08	1	BORBOLETA P	15,4500	15,45
09	1	REGISTRO ALIANÇA	29,9000	29,90
10		REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/PEÇAS PARA INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA DE GÁS DE AR CONDICIONADO NA ESCOLA MUNICIPAL WALDEMAR BIACA, CONFORME		

LIQUIDADO

Banco Credor	VALOR LIQUIDO
--------------	---------------

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos Assinatura: <i>Valdete Cunha</i> nome: Valdete Cunha Data: ___/___/___ Cargo: PÉROLA - PARANÁ	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ___/___/___ <i>Valdete Cunha</i> Ordenador de Despesa PÉROLA - PARANÁ	Encarregado do Serviço _____ Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/O-6
---	---	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de () e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: ___/___/___ Credor: _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data: ___/___/___

Justificativa de Compra Direta

1. Objeto

Aquisição de materiais para a instalação de mangueira de gás (ar condicionado) na Escola Municipal Professor Waldemar Biaca.

2. Justificativa da Compra Direta

A aquisição dos materiais para instalação da mangueira de gás do ar condicionado na Escola Municipal Professor Waldemar Biaca se justifica pela necessidade urgente de garantir um ambiente de aprendizado adequado e seguro para alunos e funcionários.

A instalação da mangueira de gás do ar condicionado é fundamental para:

- **Garantir o conforto térmico:** O ar condicionado é essencial para manter a temperatura agradável nas salas de aula, especialmente em climas quentes, o que contribui para o bem-estar e o desempenho dos alunos;
- **Melhorar a qualidade do ar:** O ar condicionado, quando instalado corretamente, auxilia na filtragem do ar, removendo poeira, alérgenos e outros poluentes, o que é importante para a saúde respiratória de todos;
- **Preservar os equipamentos:** A instalação adequada da mangueira de gás é crucial para o funcionamento seguro e eficiente do ar condicionado, evitando danos ao aparelho e prolongando sua vida útil;
- **Garantir a segurança:** Uma instalação inadequada da mangueira de gás pode representar riscos de vazamento e acidentes, colocando em perigo a segurança de alunos e funcionários.

2.1. Pequena Compra

A aquisição em questão se enquadra no conceito de "pequena compra", conforme definido no art. 3º, inciso V, do decreto nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Que dispõe sobre as seguintes características:

- **Valor:** O valor total da compra é de **R\$ 980,10 (novecentos e oitenta reais e dez centavos)**, inferior ao limite estabelecido no art. 2º da mesma lei para dispensa de licitação em compras diretas;
- **Ausência de Contratos ou Atas:** Não há nenhum contrato ou ata em vigor para esta aquisição.

2.2. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, sendo necessário apenas a apresentação de 3 orçamentos para garantir que os preços praticados estejam em conformidade com o que se apresenta no mercado.

3. Conclusão

Diante do exposto, a compra direta, fundamentada na legislação vigente e na necessidade urgente de garantir um ambiente de aprendizado adequado e seguro, mostra-se a opção mais

eficiente e adequada para atender à demanda. A presente contratação contribuirá para a melhoria das condições de estudo e trabalho na Escola Municipal Professor Waldemar Biaca.

Pérola/PR, 21 de março de 2025.



MARIA SÔNIA CELINI
Secretaria de Educação, Esporte e Lazer